INDICAÇÃO Nº 220 / 2013

MUDANÇA DO TELEFONE DO PONTO DE TAXI Nº 1.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a mudança do telefone do ponto de taxi nº 1, na Av. Raul Soares, para o outro lado da mesma rua.

Justificativa:

O ponto de taxi nº 1 foi transferido para o outro lado da Av. Raul Soares devido ao prédio que está sendo construído, já estando em funcionamento a agência da Caixa Econômica Federal.

Porém, o telefone dos taxistas ainda continua no lado antigo, dificultando o seu uso. Com a sua retirada, ficará beneficiada também a passagem de pedestres nas proximidades do novo prédio e da Casa Lotérica.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de outubro de 2013; 246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS